



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 439/16, de 18 de abril de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 19, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral;

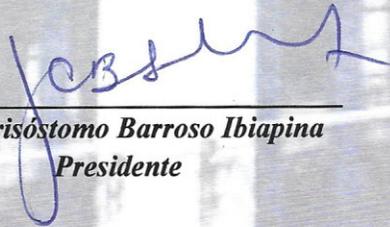
CONSIDERANDO o feriado nacional do dia **21 (quinta-feira) de abril de 2016**, dedicado ao mártir da Independência do Brasil, Joaquim José da Silva Xavier, o "Tiradentes".

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer **ponto facultativo** nesta Casa Legislativa no dia **22 (sexta-feira)** de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de abril de 2016.



José Crisóstomo Barroso Ibiapina
Presidente